



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N° 334/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ANA MARIA BORGES GONCALVES, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 26/08/2018, para acompanhar pacientes Transferido para o Município de Belém de Avião.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de agosto de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de setembro 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 05 / 09 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.